



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório N° 041/2024 – Dispensa de Licitação N° 025/2024 destinado a aquisição de uma seladora mandíbula pedal convencional, a ser utilizada pela central de material esterilizado, conforme Termo de Referência;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que a única empresa participante não apresentou toda a documentação de habilitação. Assim, o processo deve ser revogado;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 28 de Maio de 2024


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

